



PORTARIA Nº 205/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GUARDIÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUQUIÁ.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, em seu artigo 92, § 1º, estabelece que:

“ Art. 92- As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:

§ 1º- O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.”

RESOLVE:

1º- Fica designado o servidor CLAUDIO RONALDO SENA JUNIOR, portador do RG. nº 49.622.401-3, CPF. nº 441.163.438-46, ocupante do Cargo em Confiança de Coordenador da Casa da Criança e do Adolescente, como Guardião da Casa da Criança e do Adolescente de Juquiá, conforme previsto na Lei Federal nº 12.010/2009, em seu artigo 92, § 1º.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal